



Prefeitura Municipal de São José do Calçado  
Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2005/2008

## LEI Nº 1.390/2006

### **“INCLUI O TORNEIO DO CAPARAÓ DE VOLEIBOL NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO 1º TORNEIO CAPARAÓ DE VOLEIBOL”**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica incluído o Torneio Caparaó de Voleibol no Calendário Oficial de Eventos do Município de São José do Calçado.

§ 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao “1º Torneio Caparaó de Voleibol”, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§ 2º. Os responsáveis deverão prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após encerramento do Torneio.

**Art. 2º.** A cobertura das despesas decorrentes desta Lei advirá da seguinte dotação orçamentária: nº 3.3.50.43.00.00.00 – subvenções sociais – ficha nº 332.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado–ES, aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e seis (2006).

  
**Alcemar Lopes Pimentel**  
**Prefeito Municipal**